MENSAGEM
OF. GP. N°129/2022

Ilha Comprida, 01 de novembro de 2022.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM À PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente propositura tem por objeto, permitir o uso da Sede da Administração do Boqueirão Sul, Bem Público, pela empresa RTRG2019 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, como locação para a produção de um filme de longa metragem para a Globoplay, que ocorrerá entre os dias 09/11/2022 e 01/12/2022.

Trata-se de um filme de ficção que conta a história de uma antigo pescador de baleia que viveu em uma cidade de armação e no qual seu neto, sai de uma cidade grande em busca da história de seu avô.

Assim, o referido prédio será utilizado como cenário do projeto, durante o período de uma diária de filmagem, onde passará a ser uma delegacia de polícia.

Para tanto, serão realizadas algumas intervenções para adequação do cenário, e toda mão de obra e material serão custeados pela produção; e ao final da locação, o município pode escolher em manter as intervenções ou solicitar que o prédio seja entregue da forma como estava antes.

Em contrapartida, a produtora dará os devidos créditos à prefeitura, divisão de turismo e cultura, do município.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de **URGÊNCIA**.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO
03 / 11 / 2022
Hora: 15 : 26

À Exma. Senhora
ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

PROJETO DE LEI Nº 129/22,

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM À PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir o uso à título precário e gratuito à Empresa RTRG2019 Produções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.825.727/0001-67, com sede na Rua Joaquim Antunes nº 177, SLJ Parte, CEP: 05.415-010, Pinheiros, São Paulo/SP, neste ato representado por seu representante legal, Rodrigo Abreu Teixeira, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.441.614-3, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF/MF sob o nº 165.736.468/27, mediante termo de Permissão de Uso, do bem público à seguir especificado:

"Prédio Sede da Administração do Boqueirão Sul, consistente em uma área de 99,3m², localizado na Avenida Intermares nº 40, Canancia Park, Ilha Comprida/SP."

Art. 2º A Permissão de Uso será outorgada por prazo determinado, entre os dias 09/11/2022 e 01/12/2022, para a produção do filme *"Barba Ensopada de Sangue"*.

§1º Para a realização da locação, serão realizadas intervenções no prédio, que ao final, ficara à critério do Executivo, determinar sua devolução da forma como se encontrava, ou permitir que as intervenções permaneçam no prédio.

§2º Como contra-partida, pela alocação, a produtora se compromete a inserir o nome do Município nos créditos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal